

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais previstas na pela Lei Municipal nº 1730/2023 e na Resolução CONANDA nº 231/2022, vem TORNAR PÚBLICA a “RELAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO /SEÇÕES ELEITORAIS” no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Atalanta/SC:

RELAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO E /SEÇÕES ELEITORAIS
LOCAL DE VOTAÇÃO (LOCAL EM QUE O ELEITOR IRÁ VOTAR PARA CONSELHO TUTELAR)
<ul style="list-style-type: none">• CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ATALANTA (situado no Centro do município)• DIA: 01/10/2023• HORARIO DE VOTAÇÃO: 08 HORAS ATÉ AS 17:00 HORAS

Em cumprimento ao Edital nº 01/2023/CMDCA, o qual estabelece que: “Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica”.

Atalanta, 01 de setembro de 2023.

Ana Paula B. Borges.

Presidente do CMDCA